Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026 às 10:34, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7938441: RESOLUÇÃO Nº 005/2026

ENTIDADE

CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitario da AMNOROESTE

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7938441

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

RESOLUÇÃO Nº 005/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E DE FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Valdelírio Locatelli da Cruz, Presidente do CIMAM e Prefeito Municipal de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CIMAM; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 12/2024 do CIMAM e demais normativos aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gestor e Fiscal Técnico do **Contrato nº 002/2026** celebrado com a empresa **AGATHA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 51.232.363/0001-93** cujo o objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CAPACITAÇÃO E APOIO TÉCNICO AOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DO SETOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, COMPREENDENDO A CONFIGURAÇÃO E ENVIO DE INFORMAÇÕES DO E-SOCIAL E E-SFINGE, INCLUINDO PARAMETRIZAÇÃO, AJUSTES E DEMAIS ROTINAS, CONFORME A NECESSIDADE DO CIMAM – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINÁLITÁRIO DA AMNOROESTE. Caberá ao Gestor e fiscais nomeados observarem as disposições da Lei 14.133/2021, as normas técnicas que forem compatíveis com a execução dos contratos, bem como as atribuições previstas na Resolução nº 12/2024 do CIMAM.

Art. 2° Para Gestor(a) do referido Contrato nomeia a Secretária Executiva do Consórcio, Sra. Solange do Amaral Muller;

Art. 3° Como Fiscal Técnico do referido contrato nomeia como (titular) a Sra. Claudia Santian, Coordenadora de Equipe, e como suplente a Sra. Carolina Mazzuco Borges, Agente Administrativo.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

São Lourenço do Oeste/SC, 29 de janeiro de 2026.

SOLANGE DO AMARAL MULLER:04555828909
Assinado de forma digital por SOLANGE DO AMARAL MULLER:04555828909
Dados: 2026.01.29 10:31:34 -03'00'

Solange do Amaral Muller
Secretária Executiva do CIMAM

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968
Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968
Dados: 2026.01.29 10:31:44 -03'00'

Valdelírio Locatelli da Cruz
Presidente do CIMAM

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020